

**TERMO ADITIVO 32 /2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de recurso de custeio para aquisição de material, conforme Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Remanescentes do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - IAB-PI. PM nº 2.012 - situação emergencial COVID-19, para a UBS Indígena Vera Poty.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso (federal) de Custeio no valor de R\$ 99.501,84 (noventa e nove mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma do Desembolso

Cronograma de desembolso		
Unidade	jul/20	Valor Total
UBS Vera Poty c/ ESF Indígena (ESB e PAVS)	99.501,84	99.501,84
Total do Custeio	99.501,84	99.501,84

As despesas descritas oneraram a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02

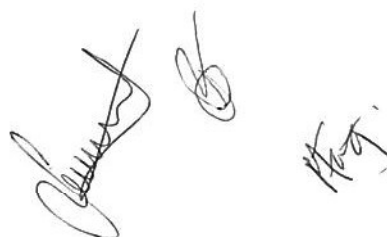
CLÁUSULA TERCEIRA

Aquisição dos materiais de consumo abaixo:

Ítem	Quantidade
Avental descartável	200
Máscara cirúrgica	150.000
Luvas de procedimento, nos tamanhos: 6,5 – 7,0 – 7,5 e 8,0	600
Álcool etílico hidratado 70%	2.400
Oxímetro	4
Termômetro laser digital	4

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio



CLÁUSULA QUINTA

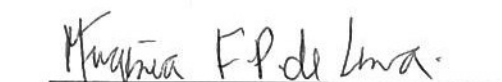
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 27 de julho de 2020.



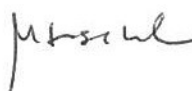
SANDRA MARIA SABINO FONSECA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

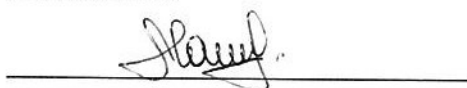


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

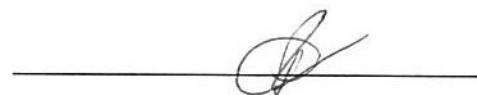

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **GLÁUCIA E.C. PEDRIN**

RG: 



Nome:

Marcia Regina da Degolação
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

RG

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE	UBS VERA POTY – EMSI SAÚDE INDIGENA	
	julho/2020	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.901,84	R\$ 1.901,84
02.01 - Material Odontológico		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.13 - Material Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 1.901,84	R\$ 1.901,84
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 97.600,00	R\$ 97.600,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 97.600,00	R\$ 97.600,00
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
TOTAL - CUSTEIO		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos outros		
TOTAL - GERAL	R\$ 99.501,84	R\$ 99.501,84

